



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS
REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013


Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2013, às 09h30min, reuniu-se a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 011/2013, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013, para proceder à sessão de abertura dos trabalhos licitatórios da Concorrência Pública nº 002/2013, objeto do processo nº 52769035/2013, oriundo da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, destinado a Contratação de 05 (cinco) agências de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais do Município de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente Licitação teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União, edição do dia 13/09/2013; Diário Oficial do Município de Goiânia, edição do dia 13/09/13; jornal "O Popular", edição do dia 13/09/13 e no site desta Prefeitura. Tendo sido adiada para o dia 11/11/2013, sendo publicada no Diário Oficial da União, edição do dia 26/09/2013; Diário Oficial do Município de Goiânia, edição do dia 26/09/13; jornal "O Popular", edição do dia 26/09/13 e no site desta Prefeitura. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a Comissão deu início aos trabalhos, recebendo a documentação para o Credenciamento. Participam da presente licitação as empresas: 1- FULL PROPAGANDA LTDA, representada pelo Sr. FABRICIO TEIXEIRA ROCHA FERREIRA, CPF 850.145.911-91; 2- ESPAÇO NOBRE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, representada pelo Sr. ENI PIMENTA FALEIROS, CPF 083.143.811-87; 3- PRIMEIRA PROPAGANDA LTDA, representada pelo Sr. WILSON JOSE SILVA RODRIGUES, CPF 245.648.018-05; 4- SABIA COMUNICAÇÃO LTDA, representada pelo Sr. LUIS ALBERTO MOREIRA, CPF 628.304.576-68; 5- NETMIDIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, representada pelo Sr. FLAVIO THADEU WERNECK CAMARA, CPF 239.706.181-34; 6- HOLD COMUNICAÇÃO E SERVICOS RIBEIRÃO PRETO LTDA., representada pela Sra. ELAINE CRISTINA LEMOS ZULIM, CPF 061.019.798-30; 7- CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, representada pelo Sr. PAULO ALEXANDRE FARIA CAMPOS, CPF 361.178.701-91; 8- AGNELO PACHECO - CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, representada pelo Sr.




ARTHUR MEDEIROS NETO, CPF 021.969.588-16; 9- CRISPIM + VEIGA PROPAGANDA LTDA, representada pela Sra. DORACINA NUNES CRISPIM VALADÃO, CPF 441.333.161-34; 10- STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA LTDA, representada pelo Sr. RAFAEL GUSTAVO RABELO DOS SANTOS, CPF 724.984.121-15; 11- AV COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, representada pelo Sr. VITOR PEREIRA MEIRA, CPF 690.885.191-53; 12- GK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, representada pelo Sr. GEOKLAITON MANCINI RIBEIRO E SILVA, CPF: 337.017.331-04; 13- CANNES PUBLICIDADE LTDA, representada pelo Sr. GUILHERME AUGUSTO DO VALLE SIQUEIRA, CPF 837.934.701-30; 14- BIG BRAIN COMUNICAÇÃO LTDA, representada pelo Sr. ALESSANDRO ARAUJO OLIVEIRA, CPF 013.521.926-40; 15- CANTAGALO COMUNICAÇÃO LTDA, representada pela Sra. LEIDIANE BELMIRA DA SILVA, CPF 732.931.641-53; 16- TYPE PROPAGANDA LTDA, representada pelo Sr. RAUL SEABRA JUNIOR, CPF 166.913.261-72; 17- JORDÃO PUBLICIDADE LTDA, representada pelo Sr. CARLOS ANTONIO JORDAO SEGUNDO, CPF 795.966.301-72; 18- GALERIA COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, representada pelo Sr. VIRMOND PINTO, CPF 004.481.841-68. As empresas FULL PROPAGANDA LTDA., PRIMEIRA PROPAGANDA LTDA., CRISPIM + VEIGA PROPAGANDA LTDA. BIG BRAIN COMUNICAÇÃO LTDA., CANTAGALO COMUNICAÇÃO LTDA. E JORDÃO PUBLICIDADE LTDA., comprovaram sua condição de microempresa/empresa de pequeno porte. Encerrado o Credenciamento das empresas, a Comissão solicitou a entrega dos invólucros de nº 1, 2, 3 e 4. A Comissão solicitou aos licitantes que indicassem três representantes para análise e rubrica dos documentos contidos nos invólucros nº 1 e 3, foi realizado um sorteio, tendo sido escolhidos os representantes: 1- FABRICIO TEIXEIRA ROCHA FERREIRA da empresa FULL PROPAGANDA LTDA, 2- PAULO ALEXANDRE FARIA CAMPOS da empresa CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA; 3- GUILHERME AUGUSTO DO VALLE SIQUEIRA da empresa CANNES PUBLICIDADE LTDA. Foi constatado pela Comissão de Licitação e pelos representantes sorteados, a não violação de todos os envelopes entregues, estando em conformidade com as disposições do Edital. Assim, foi realizada a abertura dos envelopes de nº 01 para análise e rubrica. Após o término da análise dos envelopes de nº 01, a Comissão suspendeu a sessão no período das 12h30minhs às 14h30minhs. A sessão foi reaberta no horário estabelecido, onde a Comissão

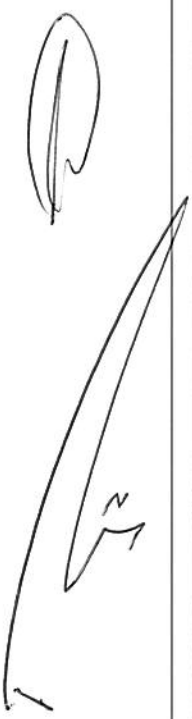


solicitou aos representantes legais das empresas FULL PROPAGANDA LTDA., CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA. E CANNES PUBLICIDADE LTDA., que vistassem os envelopes nº 02 e nº 04 no lacre. Após, procedeu-se a abertura dos envelopes de nº 03 para análise e rubrica. Após o término da análise dos envelopes de nº 03, a Comissão informou aos licitantes presentes que os mesmos serão convocados para a próxima sessão na forma do item 2.7 do Edital. Os apontamentos feitos pelos representantes legais das empresas FULL PROPAGANDA LTDA. e CANNES PUBLICIDADE LTDA., seguem anexo à esta ata. O representante legal da empresa CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA., não quis apresentar nenhum apontamento. Quanto aos envelopes nº 02 e nº 04, os mesmos foram rubricados no lacre pela Subcomissão e pelos representantes das empresas FULL PROPAGANDA LTDA., CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA. E CANNES PUBLICIDADE LTDA, e ficarão em poder desta Comissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, e disponibilizada no site desta Prefeitura, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.


Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Membro


Henriques Moreira Turíbio
Membro


Maria do Carmo Marques de Sousa
Membro


Ednelson Vieira do Nascimento
Membro


Luiz Paixão Flores Filho
Membro

 Empresas Presentes:



[Handwritten signature]
FULL PROPAGANDA LTDA.

Sr. FABRICIO TEIXEIRA ROCHA FERREIRA, CPF 850.145.911-91.

[Handwritten signature]
ESPAÇO NOBRE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

Sr. ENIPIMENTA FALEIROS, CPF 083.143.811-87.

[Handwritten signature]
PRIMEIRA PROPAGANDA LTDA.

Sr. WILSON JOSE SILVA RODRIGUES, CPF 245.648.018-05.

[Handwritten signature]
SABIA COMUNICAÇÃO LTDA.

Sr. LUIS ALBERTO MOREIRA, CPF 628.304.576-68.

[Handwritten signature]
NETMIDIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

Sr. FLAVIO THADEU WERNECK CAMARA, CPF 239.706.181-34.

[Handwritten signature]
HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA. *(m)*

Sra. ELAINE CRISTINA LEMOS ZULIM, CPF 061.019.798-30.

[Handwritten signature]
CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**SEMAD/CGL
FLS. _____**

Secretaria Municipal de Administração

Sr. PAULO ALEXANDRE FARIA CAMPOS, CPF 361.178.701-91.


AGNELO PACHECO - CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.
Sr. ARTHUR MEDEIROS NETO, CPF 021.969.588-16.



CRISPIM + VEIGA PROPAGANDA LTDA.
Sra. DORACINA NUNES CRISPIM VALADÃO, CPF 441.333.161-34.


STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA LTDA.
Sr. RAFAEL GUSTAVO RABELO DOS SANTOS, CPF 724.984.121-15.


AV COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.
Sr. VITOR PEREIRA MEIRA, CPF 690.885.191-53.


GK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.
Sr. GEOKLAITON MANCINI RIBEIRO E SILVA, CPF: 337.017.331-04.


CANNES PUBLICIDADE LTDA.
Sr. GUILHERME AUGUSTO DO VALLE SIQUEIRA, CPF 837.934.701-30.

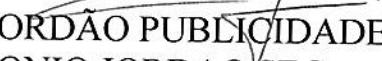

BIG BRAIN COMUNICAÇÃO LTDA.




Sr. ALESSANDRO ARAUJO OLIVEIRA, CPF 013.521.926-40.


CANTAGALO COMUNICAÇÃO LTDA.
Sra. LEIDIANE BELMIRA DA SILVA, CPF 732.931.641-53.


TYPE PROPAGANDA LTDA.
Sr. RAUL SEABRA JUNIOR, CPF 166.913.261-72.


JORDÃO PUBLICIDADE LTDA.
Sr. CARLOS ANTONIO JORDAO SEGUNDO, CPF 795.966.301-72.


GALERIA COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Sr. VIRMOND PINTO, CPF 004.481.841-68.

CONSIDERAÇÕES - ENVELOPE 01

- 1) A proposta cujo tema é "Use bike" numerou as páginas com fonte diferente de Arial 12, como consta no Edital; item 6.2.
- 2) A proposta "LET'S GO" encadeou as peças de idêntica criação, contrariando o item 6.3.3.3.4 do Edital.
- 3) A proposta "PEDALA GOIÂNIA" apresenta nome manuscrito na capa do caderno não identificado.
- 4) A proposta "PANTU BIKE" apresenta peças em papel Glossy, além de trechos do texto em itálico, ferindo item 6.2 e 6.3.3.3.4.
- 5) A proposta "PENSE VERDE, PEDALE" apresenta texto em CAIXA ALTA.
- 6) A proposta "VOCÊ PEDALA, GOIÂNIA AMANHÃ" traz as peças encadeadas e em papel Glossy, contrariando item 6.2.
- 7) A proposta "VÁ DE BIKE" também traz peças encadeadas em papel Glossy.

CONSIDERAÇÕES - ENVELOPE 03 Yf. 8

- 1) Na capacidade de atendimento de licitante BIG BRAIN, não consta o currículo do profissional de saúde.
- 2) Na capacidade de atendimento de licitante FULL, há a apresentação de um vídeo com a estrutura de agência. Além de não ser solicitado e permitido pelo Edital, é um fator que compromete a isonomia do julgamento.

Guillermo Augusto do Valle Siqueira
CAWVES PUBLICIDADE

ENVOLPE N=2

COMENTÁRIOS DE:
FABRÍCIO TEIXEIRA
FULL PROPAGANDA

- CAMPANHA: WWW.BIKEGO.COM.BR
É UM ENDEREÇO JÁ REGISTRADO

CAMPANHA: AÇÃO PEDALANDO POR GOIÂNIA

PROPOZ AÇÕES PROMOCIONAIS O QUE NÃO É PERMITIDO
PELO EDITAL

CAMPANHA: VÁ DE BIKE E DESCUBRA A LIBERDADE
USOU TIPOS DE MÍDIA NÃO PERMITIDAS PELO EDITAL

CAMPANHA: VOCÊ PEDALA GOIÂNIA AVANÇA
USOU FORMAS DE MÍDIA NÃO PERMITIDAS PELO EDITAL

CAMPANHA: A LIBERDADE QUE NAVE MUITO E CUSTA POUCO
USOU APLICAÇÃO NO OUTDOOR, O EDITAL PERMITE
OUTDOOR SIMPLES.

CAMPANHA: PARIDGYN
USOU BIKEBOARDS, NÃO PERMITIDO PELO EDITAL

OBSERVAÇÃO GERAL: ALGUMAS AGÊNCIAS ENCADEARAM
AS PEGAS DA IDEIA CRIATIVA, O EDITAL DIZ
QUE AS MASMAS DEVEM SER APRESENTADAS SEPARADAS.
CAMPANHA (ETI 60)

OBSERVAÇÕES GERAIS - ENVELOPE N.º 3

- ALGUMAS EMPRESAS ENCADEIRARAM AS PEGAS DE REPERTÓRIO E RELATO DE SOLUÇÃO DE PROBLEMAS, O EDITAL DIZ QUE AS MESMAS SÓ PODEM SER APRESENTADAS NO MESMO CADENHO OU SECTOS.
- ALGUMAS AGÊNCIAS NÃO ASSINARAM OS CASES DE RELATO DE SOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO.

COMENTÁRIOS DE:
FRANCISCO TEIXEIRA
FULL PROPAGANDA

4/.

